

À COMISSÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, sediada à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-300, vem, com fundamentos no Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF; Lei n.º 14.133/21, e legislação correlata, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão da desclassificação desta recorrente e classificação indevida da empresa **DRAGER DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º **61.185.922/0001-05**, para o item 01 – aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros, no Chamamento de n.º 2311/2024, do **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, processo que deve ser frustrado pelas razões a seguir expostas.

I. BREVE RESUMO

O presente recurso tem o condão de apontar as irregularidades¹ constantes na classificação da empresa DRAGER no Chamamento de n.º 2311/2024 do IGESDF para o item 1, o que comprovará a necessidade em frustrar o processo que é fomentado por verba pública.

Através do presente recurso a HOSPCOM busca, mais uma vez, retratar a ilegalidade no direcionamento das características do TR, que inclusive foram replicadas nos processos de n. 1303/2024, 1301/2024 (cancelado), 1438/2024 (fracassado) e 1292/2024 (republicado) e que demonstram desrespeito à isonomia já que são fomentados por verba pública, resultando inclusive na possível necessidade de intervenção do Ministério Público, em razão da reincidência desta argumentação que já foi retratada em sede de impugnação.

II. DAS RAZÕES RECURSAIS

¹ O processo de n. 1303/2024 e o processo de n. 2311/2024 publicados pelo IGESDF contam com termos de referência idênticos e de igual forma direcionados à DRAGER em razão da solicitação de que o equipamento conte com a função ‘VOLUME CORRENTE OU VOLUME MINUTO’, característica exclusiva da marca DRAGER no Brasil.

II.1. DO SUPOSTO NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL PELA HOSPCOM

O processo de n. 2311/2024 contou com a participação de empresas interessadas no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares ao IGESDF, dentre eles o item 1 – aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros.

A HOSPCOM em interesse no fornecimento do item 1, avaliou o termo de referência e constatou o transparente direcionamento do item à DRAGER o que pode ser identificado a partir da solicitação de ‘5.11. VOLUME CORRENTE OU VOLUME MINUTO DE 5ML’.

Entendendo pelo direcionamento, a HOSPCOM manifestou em sede de impugnação, ou seja, anteriormente à abertura do processo, a necessidade de que o IGESDF se manifestasse sobre o direcionamento identificado, porém, indeferido pelo IGESDF que respondeu que não havia direcionamento pela solicitação de volume corrente de 5 ml, afirmando ainda, de maneira equivocada, que existem no mercado outras marcas que atendem a este volume corrente, o que não é verdade, pois nem mesmo a comissão cumpriu o dever de indicar quais as supostas outras marcas que atenderiam a essa solicitação.

Resposta GEENG: A colocação apresentada quanto ao direcionamento da especificação técnica é indevida, uma vez que há no mercado mais de uma marca e modelo que atendem às características solicitadas. Sendo responsabilidade desta Gerência atender às características técnicas solicitadas pela área assistencial demandante (DIASE) garantindo a concorrência do certame.

O que foi retratado em sede de impugnação foi identificado ao final do processo e o resultado foi direcionado à DRAGER, já que o TR solicitava um volume corrente mínimo de 5 ml, que é característica exclusiva de seus modelos, característica ignorada em sede de impugnação.

""O edital solicita: "5.11.VOLUME CORRENTE OU VOLUME MINUTO NO MÍNIMO DE 5 A 1500 ML" A solicitação acima direciona para o modelo Atlan 350 da marca Drager, pois é a única do mercado que permite esse nível de ajuste em volume corrente, deixando de fora, fabricantes líderes de mercado como Mindray e GE Healthcare."

Na realidade, ao mencionar que haviam outras marcas que atenderiam, o IGESDF não citou as marcas já que elas não existem, conforme demonstraremos abaixo, mostrando nos manuais dos produtos a indicação de volume corrente mínimo, dos modelos mais avançados de cada marca presente no mercado, entendendo que se o modelo mais moderno não atende, os intermediários ou mais simples dessas respectivas marcas também não atendem, comprovando que nenhum modelo

do mercado, exceto o da fabricante DRAGER, atende a solicitação do Edital de volume corrente de 5 ml, vejamos:

1. GE HEALTHCARE, MODELOS AISYS CS2 E CARESTATION 750

Página 11-34, Aisys cs2:

Configurações padrão de fábrica dos modos de ventilação

As configurações do padrão de fábrica do modo de ventilação para o padrão do caso ADULTO aparecem na tabela seguinte. Um * indica que a configuração não é usada para o modo de ventilação. Consulte a seção "Modo de Superusuário" para todos os outros valores padrão do caso.



Configuração	Intervalo	Modo							
		VCV	VCP	VCP-VG	SIMV VCV	SIMV VCP	SIMV VCP-VG	VSPPro	CPAP +VSP
VT	20-1500 ml	500	*	500	500	*	500	*	*
FR	4-100 bpm	12	12	12	*	*	*	*	*
FR	2-80 bpm	*	*	*	12	12	12	12	*
FR mínimo	4-60 r/min	*	*	*	*	*	*	*	12
IE	2:1 - 1:8	1:2	1:2	1:2	*	*	*	*	*

11-34

5828841-PT-BR

Página 11-39, Carestation 750:

11 Especificações e teoria da operação

Configurações padrão de fábrica dos modos de ventilação

As configurações padrão de fábrica do modo de ventilação para o caso ADULTO padrão é mostrado na tabela a seguir. Um * indica que a configuração não é usada para o modo de ventilação. Veja a seção "Modo de Superusuário" para todos os outros valores padrão de caso.



Configuração	Intervalo	Modo									
		VCV	PCV Real	PCV-VG	SBMV VCV	SBMV PCV Real	SBMV PCV-VG	P95P%	CPAP +PSV		
VT	20-1500 ml	500	*	500	500	*	500	*	*	*	
FR	4-100 bpm	12	12	12	*	*	*	*	*	*	
FR	2-80 bpm	*	*	*	12	12	12	12	*	*	
FR mínimo	4-60 r/min	*	*	*	*	*	*	*	*	12	
IE	2:1 - 1:8	1:2	1:2	1:2	*	*	*	*	*	*	
Epauca	Desligado (Desligado 5-60% de Time)	Off	*	*	Off (Desligado)	*	*	*	*	*	
PEEP	Desligado (Desligado 4 a 30 cmH2O)	Off (Desligado)									
Press	12 - 100 cmH2O	40	40	40	40	40	40	40	40	40	
Press	0-60 cmH2O	*	0	*	*	0	*	0	0	0	

2. MAQUET, MODELO FLOW I

Página 270:

| 13 | Especificações técnicas |

13.13 Ventilador

Ventilador ³⁷	
Tipo	Controlado por um Servo com alimentação pneumática
Categoria do doente	Neonatal à Adulto
Modos de ventilação	<ul style="list-style-type: none"> • Manual/Balão • AFGO (opcional) • Volume controlado (VC) • Pressão controlada (PC) • Pressão assistida (PS, opcional) • Volume controlado com pressão regulada (PRVC, opção) • Ventilação obrigatória intermitente sincronizada (SIMV, opção)
Intervalo do volume corrente (modos de volume controlado)	20 - 2000 ml, ±10% ou 10 ml, o que for maior
Intervalo de programações de volume corrente	Intervalo para crianças: 20 - 350 ml, resolução 1 ml Intervalo para adultos: 100 - 2000 ml, resolução 10 ml
Intervalo de definição de volume minuto	Intervalo para crianças: 0,3 - 20 l/min Intervalo para adultos: 0,5 - 60 l/min
Pressão inspiratória (modos de pressão controlada)	0 - 120 cmH ₂ O ± 15% ou ± 2 cmH ₂ O, o que for maior
Intervalo de programações de pressão inspiratória	Intervalo para crianças: 0 - 80 cmH ₂ O, resolução 1 cmH ₂ O Intervalo para adultos: 0 - 120 cmH ₂ O, resolução 1 cmH ₂ O
Compensação do volume compressível	Sim
Fluxo inspiratório máximo	200 l/min (3,3 l/s)
Frequência respiratória	4 - 100 ±5% ou ±1 respirações/minuto, o que for superior
I:E (VC, PC)	1:8,3-4:1
PEEP	0 - 50 cmH ₂ O
Trigger	Fluxo / Pressão
Pausa inspiratória (VC)	0 a 30% ou 0 - 1,5 s



3. MINDRAY, MODELO A9

Página 12-20:

12.11 Especificações do ventilador

Especificações gerais do ventilador	
Pressão da unidade:	280 a 600 KPa
Fluxo inspiratório máximo:	180 L/min
Fluxo baixo de anestesia:	A precisão de Volume Corrente deverá ficar dentro da especificação em 0,2 l/min a 1 L/min do fluxo total de gás fresco.

TABELA 12-36 Especificações gerais do ventilador

Parâmetro de configuração do ventilador	Varição
T _{insp} apneia:	0,2 a 10 s. Etapa: 0,1 s
V _c :	10 a 1500 ml (VCV, SIMV-VC), 20 a 1500 ml (VCV, SIMV-VC), Etapa: 1 ml



TABELA 12-37 Faixa e parâmetro da configuração do ventilador

4. TAKAOKA, MODELO SAT700

Página 225:

PARÂMETROS VENTILATÓRIOS

Parâmetros Ventilatórios		
Parâmetro	Faixa	Resolução
Frequência (rpm)	1 a 150	1
Pressão limitada máxima (cmH ₂ O)	1 a 99	1
Pressão de trabalho máxima (cmH ₂ O)	0 a 99	1
PEEP (cmH ₂ O)	0 a 50	1
Pressão de suporte (cmH ₂ O)	0 a 80	1
Platô em porcentagem do tempo inspiratório (%)	0 a 70	10
Volume corrente neonatal (ml)	10 a 720	1
Volume corrente infantil (ml)	100 a 1600	5
Volume corrente (ml)	200 a 1600	10
Fluxo (l/min)	4 a 120	1
Relação I:E	4:1 a 1:10	0,1
Sensibilidade por Fluxo (l/min)	OFF, 2 a 30	1
Sensibilidade por Pressão (cm H ₂ O)	OFF, -1 a -20	1
Peso do Paciente (kg)	1 a 5 Kg 5 a 20 Kg >20 Kg	0,1 Kg 0,5 Kg 1,0 Kg
Relação volume/peso (ml/kg)	7 a 12 ml/Kg	1
Silenciador de alarme sonoro (s)	120	fixo

Obs: Por se tratar de expiração passiva, o ventilador não gera pressão negativa na fase inspiratória ou expiratória.
Parâmetros Medidos em TCPS (Temperatura Corporal Pressão Saturada) ou BTSP (Body Temperature Pressure Saturated)

Tabela 46: Parâmetros ventilatórios.

SISTEMA DE ANESTESIA S&T 700

KTK 774

5. PRUNUS, MODELO PUMILA 750

Página 119:

B.10 Ventilador

Tipo	Controle eletrônico de acionamento pneumático
Tipo de paciente	Pediátrico, adulto
Modos de ventilação	<ul style="list-style-type: none"> • Manual/Espontâneo • Saída auxiliar de gás comum (Auxiliary common gas outlet - ACGO) • Ventilação com controle de volume (Volume Control - VCV) • Ventilação com controle de pressão (Pressure Control - PCV) • Ventilação com suporte de pressão (Pressure Support - PSV) • Ventilação com pressão regulada e volume controlado (Pressure Regulated Volume Control - PRVC) • SIMV (VCV)+PSV • SIMV (PCV)+PSV • SIMV (PRVC)+PSV
Faixa de volume corrente (modos controlados por volume)	10-20 ml, ± 50% da leitura 20-70ml, ±10ml 70-1500 ml, ±15% da leitura ou 20 ml, o que for maior
Faixa de ajuste do volume corrente	Faixa pediátrica: <ul style="list-style-type: none"> • 10-100 ml, resolução: 5 ml • 100-300 ml, resolução: 10 ml Gama adulta: <ul style="list-style-type: none"> • 100-300 ml, resolução: 10 ml • 300-1000 ml, resolução: 20 ml • 1000-1500 ml, resolução: 50 ml
Pressão inspiratória (modos controlados por pressão)	5-70 cmH ₂ O, ±7% da leitura ±2 cmH ₂ O, o que for maior
Faixa de ajuste da pressão inspiratória	5-70 cmH ₂ O, Resolução: 1 cmH ₂ O

6. COMEN, MODELO AX900

Página 15-39:

			VPro, SIMV- PRVC
Pressão de apneia	3 cmH ₂ O ~ 60 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O	CPAP/PSV
PEEP (pressão de expiração final positiva)	DESLIGADO, 3-30 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O	VCV, SIMV-VC, PCV, SIM V-PC, CPAP/PSV, PRVC, P SVPro, SIMV- PRVC
VT (volume corrente)	15 mL ~ 1500 mL (VCV, SIMV-VC, SIMV-PC, CPAP/PSV, PRVC, SIMV-PRVC, PSVPro); No modo PCV, o volume corrente pode ser detectado para 5 mL.	15-100 mL: 5 mL 100-300 mL: 10 mL 300-1500 mL: 25 mL	VCV, SIMV-VC, PRVC, SIMV- PRVC
Taxa (Taxa de respiração)	4-100 bpm	1 bpm	VCV, SIMV-VC, PCV, SIM V-PC, PRVC, PSVPro, SIM V- PRVC
I:E (Relação de tempo de inspiração e expiração)	4:1-1:10	0,5	VCV, PCV, PRVC
I:E Apneia (Relação respiratória de apneia)	4:1-1:8	0,5	CPAP/PSV

7. PROLIFE, MODELO AS360

Página 268:

AS-360 e AS-360 Plus

uma pressão constante na válvula expiratória.

15.11.2 ESPECIFICAÇÕES DO PARÂMETRO

Intervalo de definição do parâmetro do ventilador			
Parâmetro	Intervalo de definição	Tamanho da variação	Modo de funcionamento
Plimite (limite de pressão)	10-100 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O	VCV, SIMV-VC, PCV, SIM V-PC, CPAP/ PSV, PRVC, P SVPro, SIMV- PRVC
P _{insp} (pressão de inspiração)	5-70 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O	PCV, SIMV-PC, PSVPro
ΔP _{ps} (Pressão de suporte)	3-60 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O	SIMV-PC, SIMV-VC, CPAP/PSV, PS VPro, SIMV-PRVC
Pressão de apneia	3 cmH ₂ O ~ 60 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O	CPAP/PSV
PEEP (pressão de expiração final positiva)	DESLIGADO, 3-30 cmH ₂ O	1 cmH ₂ O	VCV, SIMV-VC, PCV, SIM V-PC, CPAP/PSV, PRVC, P SVPro, SIMV- PRVC
VT (volume corrente)	15 mL ~ 1500 mL (VCV, SIMV-VC, SIMV-PC, CPAP/PSV, PRVC, SIMV-PRVC, PSVPro); No modo PCV, o volume corrente pode ser detectado para 5 mL.	15-100 mL: 5 mL 100-300 mL: 10 mL 300-1500 mL: 25 mL	VCV, SIMV-VC, PRVC, SIMV- PRVC
Frequência (Frequência de respiração)	4-100 bpm	1 bpm	VCV, SIMV-VC, PCV, SIM V-PC, PRVC, PSVPro, SIM V- PRVC

8. PENLON, MODELO PRIMA 460:

Penlon Prima 450 Anaesthesia System Technical Specifications

ANAESTHESIA SOLUTIONS

AV-5 Ventilator Specification

Physical	
Size, Control Panel (H x W x D)	185 x 290 x 300 mm
Size, with Adult Bellows	385 x 290 x 300 mm
Weight, Control Panel	7,6 kg
Weight, with Adult Bellows	9 kg
Bellows, Adult	20 to 1600 ml
Bellows, Paediatric	20 to 350 ml
Screen Type	Colour TFT touchscreen
Screen Size Options	8.4" or 12.1"
Power	110 to 240 VAC, 50/60 Hz
Battery Back-Up	60 minutes approximately
Drive Gas	Oxygen or Air

9. AEOMED, MODELO 7200A

Página 59:

5 Manual de Operação

- Sensibilidade de Acionamento (Acionamento)

5.4.2. Parâmetros e faixa de ajuste do modo ventilação

5.4.2.1. Modo IPPV

Tabela de 5-1 Parâmetros e faixa de ajuste do modo IPPV (adulto)

	Tipo de paciente: adulto	Unidade	Faixas	Valor padrão	Valor de escalonamento
IPPV	V _T	mL	20-1500	500	5(<100) 10(100-1000) 50(>1000)
	Freq.	bpm	4-100	12	1
	I:E	/	4:1-1:8	1:2	0,5
	Tp	%	OFF, 5-60	10	5
	PEEP	cmH ₂ O	OFF, 3-30	OFF	1
	Pmax	cmH ₂ O	10-70	40	1

Tabela de 5-2 Parâmetros e faixa de ajuste do modo IPPV (criança)

	Tipo de paciente: criança	Unidade	Faixas	Valor padrão	Valor de escalonamento
IPPV	V _T	mL	20-300	120	5(<100) 10(100-300)
	Freq.	bpm	4-100	20	1
	I:E	/	4:1-1:8	1:2	0,5
	TP	%	OFF, 5-60	10	5
	PEEP	cmH ₂ O	OFF, 3-30	OFF	1
	Pmax	cmH ₂ O	10-70	40	1

10. LEISTUNG, MODELO 1625++

Página 295:

13.8 - PARÂMETROS CONFIGURÁVEIS

Tabela 13-11 Parâmetros ventilatórios configuráveis

PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS			
Tipo de Paciente	Adulto	Pediátrico	Neonatal
Tempo inspiratório	0.40 a 10 s	0.40 a 10 s	0.40 a 10 s
Frequência ventilatória	1 a 124 c/min	1 a 124 c/min	1 a 124 c/min
Relação I:E	1:5.0 a 4.8:1	1:5.0 a 4.8:1	1:5.0 a 4.8:1
Volume tidal	0.03 a 1.6 L	0.01 a 1 L	0.01 a 0.99 L
Sens. inspiratória por pressão	-0.5 cmH ₂ O a -20 cmH ₂ O	-0.5 cmH ₂ O a -20 cmH ₂ O	-0.5 cmH ₂ O a -20 cmH ₂ O
Sens. inspiratória por fluxo	0.1 L/min a 30 L/min	0.1 L/min a 30 L/min	0.1 L/min a 30 L/min
Sensibilidade expiratória	5 % a 80 %	5 % a 80 %	5 % a 80 %
PEEP*	3 a 50 cmH ₂ O	3 a 50 cmH ₂ O	3 a 50 cmH ₂ O
Pressão controlada (P Con)	2 a 60 cmH ₂ O	2 a 50 cmH ₂ O	2 a 50 cmH ₂ O
Pressão de suporte (P Sup)	2 a 60 cmH ₂ O	2 a 50 cmH ₂ O	2 a 50 cmH ₂ O
Pressão de controle Máxima (PC Máx)	2 a 60 cmH ₂ O	2 a 50 cmH ₂ O	2 a 50 cmH ₂ O

11. NOVITECH, MODELO TESIA 5000

Página 200:

Parâmetros ventilatórios			
Parâmetro	Faixa	Resolução	Unidade
Frequência Respiratória	1 a 150	1	rpm
Pressão limitada máxima	1 a 99	1	cmH ₂ O
Pressão de trabalho máxima	0 a 99	1	cmH ₂ O
PEEP	0 a 50	1	cmH ₂ O
Pressão de suporte	0 a 80	1	cmH ₂ O
Platô em porcentagem do tempo inspiratório	0 a 70	10	%
Volume corrente	10 a 1600	1, 5 e 10	ml
Relação I:E	4:1 a 1:10	0.1	-
Sensibilidade por fluxo	OFF, 2 a 30	1	l/min

200

12. SPACELABS, MODELO BLEASESIRIUS

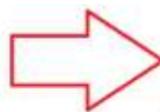
Página 180:

Secção 2 — Ventiladores da Série 700/900

2.6 Dados de Desempenho

CONTROLE / PARÂMETRO	INTERVALO / VALOR
Voltagem de entrada	100-240 VAC
Frequência	50/60 Hz
Corrente	500 mA (máx.)
Consumo de energia	50 VA
Entrada de gás de alimentação	40 a 101 a 120 l/min.
Tamanho do fole para adulto	1600 ml
Volume por minuto para adulto	0,3 l/min. até 25 l/min.
Volume tidal para adulto	20 ml a 1500 ml
Volume por minuto para pediátrico	0,3 l/min. até 25 l/min.
Volume tidal para pediátrico	20 ml a 1500 ml
Ritmo	2 a 99 bpm
Relação I:E	2:1 a 1:5
Controle do limite de pressão: Adulto Pediátrico	10 cm H ₂ O a 70 cm H ₂ O 10 cm H ₂ O a 50 cm H ₂ O
Intervalo de pressão máxima de operação	5 cm H ₂ O até 70 cm H ₂ O
Altitude (compensação automática)	0 a 3000 m
Conformidade (vide nota) Adulto	Calibrada como a % máxima do volume estabelecido
PEEP	3 cm H ₂ O a 20 cm H ₂ O

Portanto, resta comprovado, após citar todos os fabricantes de anestesia do mercado e deixar cristalino que nenhum atende ao volume corrente a partir de 5 ml, exceto o modelo da marca DRAGER. A HOSPCOM impugnou todos os editais que saíram com essa solicitação, porém o IGESDF não acatou, proferindo uma incoerência de que existiam outras marcas que atenderiam a esse volume corrente, procedendo de maneira grave e ilegal, visto que posteriormente utilizou-se justamente desse requisito do volume corrente de 5 ml para desclassificar a HOSPCOM e outra empresa concorrente, conforme é possível observar na decisão:

CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA	R\$ 302.148,00	R\$ 2.719.332,00	COMEN	caixa c/ 1		<p>O modelo ofertado pela empresa não atende o descritivo técnico apresentado no edital ao que se refere entre outros pontos ao solicitado no subitem - 5.11 VOLUME CORRENTE OU VOLUME MINUTO. Data: 23/07/2024 17:18 Usuário: Patricia</p>
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 446.000,00	R\$ 4.014.000,00	MINDRAY	caixa c/ 1		<p>O modelo ofertado pela empresa não atende o descritivo técnico apresentado no edital ao que se refere entre outros pontos ao solicitado no subitem - 5.11 VOLUME CORRENTE OU VOLUME MINUTO. Data: 23/07/2024 15:24 Usuário: Patricia</p>

As outras empresas que também participaram deste certame, quais sejam: **JPL IMPORTAÇÃO, MTB TECNOLOGIA E TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, foram desclassificadas utilizando outros critérios, também poderiam ser desclassificadas nesse mesmo

critério de volume corrente de 5ml, pois ofertaram as marcas TAKAOKA, PROLIFE e AEOMED, respectivamente, que, conforme anteriormente explicado, não atendem a essa característica.

II.II. DO NÃO ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PELA DRAGER

Ademais, além de cometer as graves irregularidades neste processo, o favorecimento que essa comissão de licitações oferece para a empresa DRAGER, se torna evidente no momento que ela decide classificar a proposta da própria DRAGER, que ofertou um modelo que não atende ao Termo de Referência. O modelo ofertado pela marca DRAGER trata-se do modelo ATLAN A300, que não atende ao seguinte requisito do Edital:

“POSSUIR ROTÂMETRO ELETRÔNICO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE COMPOSIÇÃO DE GÁS FRESCO”

A solicitação descreve um sistema de mistura de gases chamado de misturador eletrônico, esse conjunto é um subsistema do equipamento de anestesia e sua função é realizar a mistura das frações de gases (O₂, Ar e N₂O), conforme ajustes realizados pelo operador, garantindo uma entrega segura para a terapia do paciente de forma precisa e eficaz, com ajuste direto da concentração de oxigênio que será ofertada ao paciente, com a composição dos gases sendo feita de forma automática pelo aparelho. Esse sistema está presente no modelo ATLAN A350, DA MARCA DRAGER e, não no modelo ATLAN A300, ofertado no certame, ou seja, um modelo muito inferior.

Com isso, a comissão deixa claro o favorecimento para a fabricante DRAGER, pois além de manter um processo cheio de vícios e ilegalidades, ainda favoreceu um fabricante que ofertou um produto inferior ao que foi especificado em Edital, gerando prejuízo aos cofres públicos.

A título de explicação:

COMO FUNCIONA UM MISTURADOR DE GÁS COM UMA VÁLVULA MISTURADORA ELETRÔNICA?

No funcionamento desses misturadores de gás, diferente do processo de mistura mecânica (presente no modelo ATLAN A300 ofertado neste certame), há válvulas solenoides de mistura proporcionais: um pistão móvel em conjunto com diferentes orifícios regula a vazão dos gases e assim produz a mistura desejada, sendo **ESSA A DEFINIÇÃO DE MISTURADOR ELETRÔNICO**

(presente no modelo ATLAN A350 que não foi ofertado neste certame). Ao contrário dos misturadores de gás com válvulas misturadoras mecânicas, as válvulas misturadoras elétricas não são operadas manualmente através de um botão rotativo, mas por meio de pequenos motores elétricos. Esses motores elétricos são operados através de um sistema de controle eletrônico.

Logo, a DRAGER ofertou um produto inferior aos requisitos mínimos do Edital e ainda assim foi classificada pela comissão, a mesma que desclassificou a HOSPCOM por ofertar corretamente um modelo que possui misturador eletrônico de gases. Esse requisito técnico impacta em aproximadamente 30% do valor do produto, por ser altamente tecnológico, pois garante maior segurança ao paciente.

Logo, solicitamos a revisão da decisão que desclassificou a HOSPCOM e declarou como vencedora a empresa DRAGER, que não cumpre os requisitos mínimos do Edital.

III. DO PEDIDO

O recurso foi interposto a fim de que **esta i. comissão de compras/contratações se manifeste quanto às ilegalidades mencionadas e frustre o certame**, a fim de que sejam respeitados os termos do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, sendo certo que a ausência de republicação do edital sem que conste qualquer direcionamento, incorrerá em grave crime de Improbidade Administrativa e desrespeito às legislações vigentes e a própria Constituição Federal em seu art. 5º, XXXIV, resultando em denúncia aos órgãos competentes para apuração de resultado regular.

Ao final, reitera que a omissão do IGESDF quanto ao apontado, acarretará no chamamento do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, a fim de verificar os atos ilegais do responsável pelo certame após o julgamento do recurso.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Goiânia, 13 de agosto de 2024.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 05.743.288/0001-08